

**Pedido de Visto de Estada Temporária**  
**Check List - Para permanências de períodos superiores a 3 meses,**  
**para frequência de programas de estudo, intercâmbios de estudantes,**  
**estágio profissional não remunerado, voluntariado ( E6 ):**

|   |   |
|---|---|
| <b>Requerente de Visto</b><br><b>Nome Completo:</b>                                       |   |
| <b>E-Mail:</b>  |   |
| <b>Telemóvel ( Celular )</b><br><b>com DDD:</b>   |   |
| <b>Motivo da deslocação</b><br><b>a Portugal:</b>   |   |
| <b><u>Documentação Obrigatória para</u></b><br><b><u>Este Tipo de Pedido de Visto</u></b> | <b><u>Documento</u></b><br><b><u>Entregue</u></b> |
|   | <b><u>SIM</u></b> <b><u>NÃO</u></b>               |

|   |  |  |
|---|--|--|
| 1 - <b>Declaração do próprio requerente</b> ( que deverá estar datada e assinada ) mencionando a sua atividade atual, onde estuda/trabalha, o motivo do pedido de visto, período de permanência, onde ficará alojado, como será o seu sustento em Portugal e referências, se tiver, nomes, endereços, telefones, etc.   | <input type="checkbox"/>   | <input type="checkbox"/>   |
| 2 - <b>Formulário de pedido de visto</b> devidamente preenchido em letra legível, datado e assinado.  | <input type="checkbox"/>   | <input type="checkbox"/>   |
| 3 - <b>Entregar o passaporte e fotocópia simples</b> e legível do passaporte ( somente páginas de identificação e das folhas usadas ). O passaporte deverá ter a validade 3 meses superior a data de regresso prevista.   | <input type="checkbox"/>   | <input type="checkbox"/>   |
| 4 - <b>Se for estrangeiro no Brasil</b> , fotocópia simples da carteira de identidade: ( RNE ) / AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA no Brasil. A validade pelo menos 3 meses superior a data de regresso prevista.   | <input type="checkbox"/>   | <input type="checkbox"/>   |
| 5 - <b>Apresentar reservas das passagens</b> de ida e volta ou para outro país, se for o caso, incluindo datas e números de voo que especificam as datas de entrada e saída do território do Estado-Membro, incluindo itinerário para outros Estados. ( Favor ver a Nota, último item ).  | <input type="checkbox"/>   | <input type="checkbox"/>   |
| 6 - <b>2 ( duas ) fotografias</b> 3x4 a cores e recentes ( menos de 1 ano ) e em bom estado, sem óculos, sem chapéu/boné, sem lenço e sem brincos grandes, com o rosto em evidência e fundo branco. Uma deverá estar colada no lugar apropriado no formulário que foi preenchido e a outra com o nome no verso.   | <input type="checkbox"/>   | <input type="checkbox"/>   |
| 7 - <b>Seguro de saúde internacional ou PB4/BR13</b> - Trazer e cópia simples e legível do seguro de viagem internacional, com cobertura mínima de 30.000 euros ( seja qual for a duração da estada no Espaço Schengen ) e que permita cobrir as despesas necessárias por razões médicas, incluindo assistência médica e hospitalar urgente, óbito e eventual repatriamento durante toda a estada em Portugal.<br><b>ou</b><br>- Quem for beneficiário do INSS, poderá utilizar o PB4/BR13 como seguro, não é necessário fazer outro tipo de seguro. Poderá solicitar gratuitamente, no Ministério da Saúde o impresso modelo PB4/BR13 (Av. Borges de Medeiros, nº. 536 - Sala 509 - 5º. Andar - Porto Alegre - Fone: 3213-2072 ), das 8:00 às 17:00 h. Deverá ser apresentado em Portugal, no entro de Saúde da área onde a pessoa está domiciliada, mesmo que temporariamente. ( Favor ver a Nota, último item ). | <input type="checkbox"/>   | <input type="checkbox"/>   |
| 8 - <b>Original do atestado de antecedentes criminais da Polícia Federal</b> - poderá ser obtido no site <a href="http://www.dpf.gov.br">www.dpf.gov.br</a> com a Apostila de Haia, que é feito em tabelionato.   | <input type="checkbox"/>   | <input type="checkbox"/>   |
| 9 - <b>O alojamento</b> pode ser comprovado através da apresentação de um dos seguintes itens:<br>- Documento da Universidade/Escola que se responsabiliza pelo alojamento <b><u>OU</u></b><br>- Original do comprovante de arrendamento de habitação em do próprio requerente, com assinatura reconhecida <b><u>OU</u></b><br>- Original da Carta-convite feita por um cidadão português ou estrangeiro que resida legalmente em Portugal, dizendo que irá hospedar o requerente durante o tempo que for necessário, com assinatura reconhecida <b><u>OU</u></b><br>- Caso não possua um dos documentos acima poderá comprovar o alojamento provisório através da reserva em hotel, albergue ou pensão, por um período mínimo de uma semana.   | <input type="checkbox"/><br><input type="checkbox"/><br><input type="checkbox"/><br><input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/><br><input type="checkbox"/><br><input type="checkbox"/><br><input type="checkbox"/> |

|  |  |  |
|--|--|--|
| <p>10 - <b>Comprovativo dos meios de subsistência:</b> Podem ser comprovados com os seguintes documentos:</p> <p>- Bolsa de Estudos <b><u>OU</u></b></p> <p>- Termo de responsabilidade emitido por um cidadão ( ou vários ), residentes no Brasil, informando que se responsabilizará por todas as despesas durante a sua estadia em Portugal. O termo deverá ser acompanhado obrigatoriamente de fotocópia da última declaração de imposto de renda (completa) desse responsável e o termo deverá estar com assinatura reconhecida em tabelionato <b><u>OU</u></b> Termo de Responsabilidade (modelo SEF – <a href="http://www.sef.pt">www.sef.pt</a>) também com assinatura reconhecida.</p> <p>- Fotocópia da última declaração de imposto de renda (completa) do requerente, se tiver.</p> <p>- Trazer também, se tiver: Prolabore, contra-cheques, extratos bancários dos último 3 meses, fatura do cartão de crédito internacional.</p> | <input type="checkbox"/><br><input type="checkbox"/><br><input type="checkbox"/><br><input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/><br><input type="checkbox"/><br><input type="checkbox"/><br><input type="checkbox"/> |
| <p>11 - <b>Se for para estudos</b>, para frequência de um programa de estudo de duração igual ou inferior a 1 ano em estabelecimento de ensino, ou no âmbito de intercâmbio de estudantes com a mesma duração, é acompanhado de:</p> <p>- Fotocópia legível do documento emitido pelo estabelecimento de ensino, comprovativo da aceitação da matrícula, <b><u>devidamente timbrado, assinado e carimbado.</u></b></p>   | <input type="checkbox"/><br><input type="checkbox"/>   | <input type="checkbox"/><br><input type="checkbox"/>   |
| <p>12 - <b>Se for estágio profissional</b>, apresentar original do documento emitido por empresa ou organismo de formação profissional oficialmente reconhecido, atestando a admissão no estágio, contrato de formação, respectivo programas e a calendarização do programa.</p>   | <input type="checkbox"/>   | <input type="checkbox"/>   |
| <p>13 - <b>Se for para voluntariado</b>, apresentar original do documento emitido pela organização responsável em Portugal pelo programa de voluntariado, oficialmente reconhecida, que ateste a admissão.</p>   | <input type="checkbox"/>   | <input type="checkbox"/>   |
| <p>14 - <b>No âmbito dos compromissos internacionais ao nível da liberdade de prestação de serviços</b>, apresentar o original do contrato de prestação de serviços celebrado entre o cidadão e o consumidor final.</p>  | <input type="checkbox"/>   | <input type="checkbox"/>   |
| <p>15 - <b>Se for uma prestação de serviços</b>, conforme o item 14, apresentar certificado de posse das habilitações técnicas requeridas para a prestação do serviço em causa.</p>  | <input type="checkbox"/>   | <input type="checkbox"/>   |
| <p>16 - <b>Se for uma prestação de serviços</b>, conforme o item 14, apresentar fotocópia dos comprovantes das habilitações académicas e profissionais que possui, acompanhado de curriculum vitae. Quando exigível, deverá apresentar comprovativo da excecionalidade.</p>  | <input type="checkbox"/>   | <input type="checkbox"/>   |
| <p>17 - <b>Todos os comprovativos dos meios de subsistência e o alojamento acima</b> poderão ser dispensados mediante a apresentação de termo de responsabilidade emitido por um cidadão português ou estrangeiro devidamente habilitado, comprovando a sua residência em Portugal, informando que se responsabilizará por todas as despesas durante a sua estadia em Portugal, que garanta a alimentação, alojamento, bem como a sua reposição dos custos de afastamento, em caso de permanência irregular e com assinatura reconhecida em Portugal.</p> <p>- O termo deverá ser acompanhado obrigatoriamente de fotocópia da última declaração de imposto de renda completa ( IRS ) desse responsável. O Termo de Responsabilidade poderá ser também o modelo do SEF - <a href="http://www.sef.pt">www.sef.pt</a> ) e com assinatura reconhecida em Portugal.</p>  | <input type="checkbox"/><br><input type="checkbox"/>   | <input type="checkbox"/><br><input type="checkbox"/>   |
| <p>18 - <b>Fotocópia</b> simples e legível do comprovante de residência no Estado do Grande do Sul ( deverá ser recente com menos de 3 meses ), poderá ser contas de água, luz, telefone, internet, cartão de crédito tv a cabo, etc, e deverá estar, obrigatoriamente em nome do interessado ou do cônjuge. Não aceitamos comprovantes em nome de outras pessoas ou declarações/atestado de outras pessoas.</p>   | <input type="checkbox"/>   | <input type="checkbox"/>   |
| <p>19 - <b>Se for menor de idade</b>, deverá apresentar autorização original dos pais a viajar e permanecer em Portugal, durante o período previsto, com assinaturas reconhecidas em tabelionato.</p>  | <input type="checkbox"/>   | <input type="checkbox"/>   |
| <p>20 - <b>Se for menor de idade</b>, apresentar também fotocópia simples e legível das identidades dos pais.</p>  | <input type="checkbox"/>   | <input type="checkbox"/>   |
| <p>21 – <b>Todos os formulários</b> preenchidos, datados e assinados.</p>  | <input type="checkbox"/>   | <input type="checkbox"/>   |

22 - **Nota:**

**- Para os nacionais dos Estados da CPLP, exceto Guiné Equatorial, é dispensado os documentos dos itens 5 e 7.**

- A ausência de qualquer um dos documentos solicitados acarretará no não recebimento do seu pedido de visto e consequentemente, poderá implicar no indeferimento do pedido de visto.

- O fato de serem apresentados todos os documentos necessários ao processo, não implica no deferimento e na concessão automática do seu pedido de visto.

- A recusa do pedido de visto não dá direito ao reembolso dos emolumentos.

- O Posto Consular reserva-se o direito de solicitar outros documentos que não os acima mencionados sempre que achar conveniente.

- Favor preencher com letra legível todos os formulários, e deverão estar todos datados e assinados.

- Traga este check list impresso e com seu cabeçalho devidamente preenchido, datado e assinado.

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

---

Assinatura conforme está no passaporte